



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

Ata da Audiência Pública sobre o EIA/RIMA do empreendimento “Aproveitamento Múltiplo de Santa Maria da Serra”, de responsabilidade do Departamento Hidroviário – DH da Secretaria de Logística e Transportes (Proc. 185/2012), realizada no dia 22 de janeiro de 2014, em Águas de São Pedro.

Realizou-se, no dia 22 de janeiro de 2014, às 17h00, no Salão Jerubiaçaba do Hotel Jerubiaçaba Lazer e Eventos, na Avenida Carlos Mauro, 168, Centro, Águas de São Pedro/SP, a Audiência Pública sobre o Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto de Meio Ambiente – EIA/RIMA do empreendimento “Aproveitamento Múltiplo Santa Maria da Serra”, de responsabilidade da Secretaria de Logística e Transportes (Proc. 185/2012). Dando início aos trabalhos, o Secretário-Executivo **Germano Seara Filho**, declarou que, em nome do Secretário de Estado do Meio Ambiente e Presidente do CONSEMA, Deputado Bruno Covas, saudava e dava boas-vindas aos representantes do Poder Executivo – nas pessoas dos Excelentíssimos Senhores Walmir Hermínio, Secretário de Administração do Município de Águas de São Pedro e representante do Prefeito na audiência; Alexandre Marques, Chefe de Gabinete da Prefeitura de Águas de São Pedro; Fábio Pontes Ferreira, Secretário de Turismo do Município de Águas de São Pedro, do Poder Legislativo – nas pessoas dos Excelentíssimos Senhores Mendes Thame, Deputado Federal; José Paiva, Vereador do Município de Piracicaba; João Victor Barbosa, Maria de Fátima Sacramento Vereadores do Município de Águas de São Pedro –; e dos órgãos públicos, na pessoa da Ilustríssima Senhora Alexandra Faccioli Martins, Promotora de Justiça vinculada ao Grupo de Atuação Especial em Meio Ambiente de Piracicaba e do Ilustríssimo Senhor Michel Metran, Assistente Técnico do Ministério Público, dos órgãos públicos, das entidades ambientalistas, das organizações da sociedade civil, dos COMDEMAS, da Polícia Militar Ambiental, enfim, a todos que vieram participar da audiência pública sobre o Estudo de Impacto Ambiental e o Relatório de Impacto ao Meio Ambiente–EIA/RIMA do empreendimento “**Aproveitamento Múltiplo de Santa Maria da Serra**”, de responsabilidade do Desenvolvimento Hidroviário S/A da Secretaria de Logística e Transporte - DH (Processo n. 185/2012). Declarou que possuía a função regulamentar de conduzir as audiências públicas promovidas pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente e pelo Conselho Estadual de Meio Ambiente – CONSEMA sobre empreendimentos, projetos e obras em licenciamento, planos de manejo, enfim, acerca de tudo aquilo que diz respeito ao Sistema Estadual de Meio Ambiente. Declarou ainda que a audiência pública, como indicava o próprio nome, é um evento aberto a qualquer interessado, dado que se pretende sempre democrático, e em cujo desenrolar determinada proposta ou projeto é apresentado a todos para que opinem, formulem indagações, ofereçam contribuições, sugestões e críticas e tudo o que possa contribuir para a melhoria dos estudos, projetos ou proposta apresentada. Esclareceu também que seu papel nas audiências é completamente isento, e sua função, tão somente conduzir os trabalhos de forma totalmente neutra para garantir que aqueles que tenham algo a dizer possam fazê-lo de forma democrática e organizada. Expôs resumidamente as normas estabelecidas pela Deliberação CONSEMA NORMATIVA 01/2011 para a condução das audiências públicas e declarou que o CONSEMA previu que elas se desdobrem em três momentos ou partes. Esclareceu que na primeira parte tem lugar a apresentação, pelo empreendedor ou seu representante, do projeto ou proposta, e, em seguida, uma exposição detalhada dos estudos ambientais elaborados sobre eles. Explicou que, imediatamente após, fariam uso da palavra aqueles que representam as organizações da sociedade civil, com direito cada um deles a até cinco minutos, seguidos por cidadãos que representam o Poder Executivo, seguidos daqueles que representam o Poder Legislativo, e que o motivo pelo qual os representantes desses dois poderes falam em último lugar é que só assim poderão manifestar-se acerca das críticas, elogios e sugestões feitos pelos diferentes segmentos da sociedade que antes deles tenham se manifestado, podendo assim opinar ou oferecer esclarecimentos que eventualmente os pontos de vista exposto tenham suscitado. Reiterou



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

que só poderia fazer uso da palavra quem se inscrevesse, e que, portanto, aquele que o desejasse e ainda não houvesse se inscrito, o fizesse. Informou que a Mesa Diretora dos Trabalhos da Audiência era composta por ele, que a presidia, e pode também ser integrada por até dois representantes do CONSEMA, mas que, até o presente momento nenhum havia se apresentado, além do conselheiro Casemiro Tércio, que, na audiência, exercia prioritariamente a função de representante do empreendedor. Explicou que também integraria a Mesa a bióloga Vanessa Fidalgo Guerreiro, representante na audiência da área de licenciamento ambiental da CETESB, precisamente de seu Setor de Avaliação de Obras Hidráulicas. Chamou atenção para fato de que todas as manifestações seriam gravadas e inseridas na ata que será apensada ao processo. Além disso – acrescentou –, qualquer interessado teria ainda o prazo de mais cinco dias úteis, contados a partir da data dessa audiência, para encaminhar à CETESB, por meio de correspondência registrada ou protocolada na própria agência, qualquer contribuição com a qual visa contribuir para o aperfeiçoamento do projeto. Passou a palavra a bióloga **Vanessa Hermida Fidalgo Guerreiro**, representante na audiência da área de licenciamento ambiental da CETESB, precisamente de seu Setor de Avaliação de Obras Hidráulicas, a quem igualmente convidou a tomar assento à Mesa Diretora dos Trabalhos e, em seguida a oferecer informações sobre o processo de licenciamento do empreendimento em tela. **Esta representante** informou encontrar-se o processo de licenciamento do empreendimento na primeira de suas três etapas, precisamente aquela em que se analisa sua viabilidade ambiental e em que são solicitadas – caso se façam necessárias – complementações aos estudos até então elaborados. Nessa etapa, acrescentou, são ouvidos outros órgãos que possuam interfaces com o projeto e confeccionado parecer pela equipe técnica que analisou todos os estudos, e este documento, baseado no EIA/RIMA, se posicionará pela viabilidade ou inviabilidade ambiental do projeto e o submeterá ao CONSEMA, que poderá confirmar ou não o posicionamento constante do documento. No primeiro caso, o CONSEMA emitirá a licença prévia, na maioria das vezes acompanhada de exigências e/ou recomendações cujo cumprimento é condição *sine qua non* para emissão dessa licença. Passa-se, então, para a segunda etapa na qual se analisa a presença ou não das condições indispensáveis, do ponto de vista ambiental, para a instalação do empreendimento. A concessão dessa licença se faz novamente acompanhar de novas exigências e recomendações que deverão ser cumpridas durante o processo de instalação cujo término dará lugar à última etapa do processo de licenciamento com a concessão da licença de operação, cujo pré-requisito será o cumprimento de exigências ou recomendações que visam a operação ambientalmente adequada do empreendimento. Passou-se à etapa em que se manifestam o representante do empreendedor e o da empresa de consultoria responsável pelos estudos. **Casemiro Tércio dos Reis Lima Carvalho**, Diretor do Departamento Hidroviário da Secretaria de Logística e Transportes, ofereceu, em primeiro lugar, argumentos que justificam a importância da implantação do projeto no contexto do desenvolvimento do país, e o geógrafo e economista **José Roberto dos Santos**, apresentou os estudos. Passou-se à etapa em que se pronunciam representantes do Ministério Público. **Alexandra Faccioli Martins**, Promotora de Justiça do Grupo de Atuação Especial em Meio Ambiente – GAEMA de Piracicaba informou que toda a equipe do Ministério Público vem, de forma árdua, procedendo a análise do empreendimento, e este trabalho não se exaure ao término das audiências públicas, as quais, reconheceu cumprir seu papel, com excelência técnica. Esclareceu que o Ministério Público possui a missão de assegurar, de forma exaustiva, a devida avaliação e complementação das contribuições técnicas relativas à análise da viabilidade da obra, garantindo que a vasta gama dos impactos ambientais, sociais e econômicos sejam devidamente considerados, fazendo cumprir o papel do licenciamento ambiental. Informou que as manifestações do Comitê de Bacias do PCJ, também serão devidamente analisadas, antes da emissão de qualquer autorização. Agradeceu a valiosa contribuição dada ao Ministério Público por diversos estudiosos, dentre eles o biólogo Michel Metran da Silva, assistente do CAEX que fará uso da palavra, apresentando de forma autônoma suas considerações técnicas, ao passo que os aspectos



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

jurídicos ficarão a cargo dos promotores, para que se garanta a adoção das providências jurídicas cabíveis. Parabenizou, também, o Secretário-Executivo **Germano Seara Filho** pela tranquila e experiente condução das audiências públicas. **Michel Metran da Silva**, assistente técnico da promotoria, expôs que, ao analisar o EIA/RIMA, constatou o não cumprimento da Resolução Conama nº1/86 EIA/RIMA, nos seguintes pontos: - inexistência de alternativas tecnológicas e locacionais, além do pequeno trecho nos rios Tietê e Piracicaba, contrariando o que se indica no próprio Termo de Referência do EIA/RIMA e respectivo edital de concorrência do empreendimento; - ausência de levantamento dos impactos ambientais categorizados por ordem, duração e grau de reversibilidade, inclusive das alternativas; - programas ambientais desprovidos do levantamento dos impactos ambientais da linha de transmissão; - inexistência de estudos dos impactos sinérgicos entre o empreendimento, o entroncamento multimodal, sistema viário, polos industrial e turístico, apesar do Termo de Referência indicar a necessidade que se conduza a avaliação integrada no EIA. Por último, ressaltou que o estudo da viabilidade dos empreendimentos devem considerar diversos prismas, o que requer uma análise não somente econômica, mas também ambiental, a ser realizada no licenciamento prévio. Expôs preocupação quanto à suficiência dos recursos econômicos provisionados para atender os diversos programas ambientais de restauração ambiental e incremento da conectividade de habitats, sendo este último, apresentado na audiência, mas ausente no EIA. Passou-se à etapa em que se manifestam os representantes de entidades da sociedade civil. **Luciano Monferrari**, representante do Centro de Estudos Ornitológicos – CEO, disse não ser a entidade contra o empreendimento, tampouco aos benefícios sociais que trará, mas sim à condução do processo que desprezou o Tanquã, de elevada biodiversidade que serve de abrigo para uma rica avifauna, inclusive às espécies migratórias do Hemisfério Norte. Neste sentido, fez lembrar a importância dessa região, que recebe observadores de avifauna do Brasil e do mundo, sendo este potencial turístico, ainda não totalmente explorado. Os levantamentos realizados pelo CEO, contidos no EIA, indicam que Tanquã detém características ecológicas iguais às áreas úmidas protegidas da Convenção Internacional de Ramsar. Informou que, das doze áreas brasileiras pertencentes ao Acordo Internacional, nenhuma se localiza no Estado de São Paulo, e por essa razão, o CEO reivindicou a realização de mais estudos quantitativos, com objetivo de incluir o Tanquã e subáreas nessa Convenção. Afirmou ser a área da curva da Samambaia insuficiente à compensação ambiental, por essa razão reivindicou a ampliação da sua extensão para, no mínimo, uma área de dimensão equivalente à do Tanquã, suficiente para realocar os organismos. Solicitou também que os projetos e os programas de compensação ambiental sejam apresentados antes da obtenção da licença prévia. Alertou as autoridades e ao empreendedor que, além do enorme rol de benefícios que o projeto trará para a região, fará pesar sobre a história de seus autores a dimensão e repercussão dos seus respectivos impactos ambientais, que não são poucos. Em razão da existência de embargos ambientais regionais contra o empreendimento, **Ricardo Scurachio**, representante do Instituto de Pesquisas e Reaproveitamento de Resíduos Sólidos – Inpres, colocou-se à disposição do Governo do Estado, do Consórcio da Hidrovia, do conselheiro e representante do empreendedor Casimiro Tércio para promover, junto aos municípios, ações construtivas de apoio a essa iniciativa que representa o futuro do transporte no estado. Ofereceu-se para acolher as sugestões de melhorias que vem sendo apresentadas para o projeto, caso possa ser nomeado para proceder tal trabalho. Mostrou-se otimista de que tanto o Ministério Público quanto a CETESB apoiarão as soluções para que esse projeto, tão necessário, seja viabilizado. **Kátia Del Monte**, representante da Sociedade para Defesa do Meio Ambiente de Sorocaba – Sodemap lembrou que apesar do empreendedor afirmar que os problemas do empreendimento serão facilmente equacionados, ainda pairam muitas dúvidas quanto ao compromisso e os procedimentos utilizados para indenizações dos afetados, principalmente dos que sobrevivem da pesca regional. Também carece de esclarecimentos o programa de monitoramento do nível dos reservatórios e das medidas de emergência para comunicar



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

e remover a população no caso de enchentes, risco este previsto no EIA. Por essa razão, existe o Movimento dos Atingidos por Barragens – MAB que luta para que suas dúvidas e direitos sejam considerados pelos órgãos públicos, dentre eles a Prefeitura. Demonstrou preocupação quanto ao fato de muitos estudiosos terem alertado que haverá elevada mortalidade de peixes. Em razão da ocorrência de alteração da qualidade da água e assoreamento de habitats, questionou se Águas de São Pedro poderá, no futuro, manter a condição de polo turístico. Questionou se o empreendedor dará preferência à mão de obra local e se a ferrovia foi incluída como um dos possíveis modais para o transporte da produção local, até o porto. **Juan Antonio Moreno Sebastiane**, representante da Associação dos amigos da cidadania e do meio ambiente de Piracicaba - Amapira, relatou não ser contrário a inserção da hidrovia no intermodal de transportes da região, contudo, teceu uma série de considerações sobre os impactos decorrentes da implantação do terminal portuário de Artemis, dentre as quais destacou que: - a implantação da barragem de Santa Maria da Serra causará a inundação do pantanal localizado no Alto Tanquã, que margeia a APA de Corumbataí e consequente redução da rica biodiversidade; - a compensação ambiental proposta não será suficiente para recuperar esta perda, nem os estragos causados à Reserva da Companhia do Barreiro Rico, durante a construção da obra, situação ainda não esclarecida; - haverá decadência de fonte de renda proveniente do ecoturismo, atividade até então não aproveitada em todo seu potencial; - paralização do Projeto Beira Rio, que integra a Agenda 21 de Piracicaba; - agravará a intensidade das inundações já considerada crítica em vários bairros, inclusive aqueles com potencial habitacional; - será impossível proceder a avaliação integrada dos impactos das obras como um todo, porque os licenciamentos do terminal portuário de Artemis e da ferrovia foram conduzidos em separado; - haverá pouco interesse das empresas pela implantação do terminal portuário, contrariamente ao que ocorre com a expansão das hidrovias e ferrovias, situação constatada durante o recente seminário sobre competitividade e integração logística regional na Prefeitura de Piracicaba. Durante esse evento, constatou-se que a viabilidade econômica desse projeto é baixa. Tendo em vista todos os aspectos levantados indagou de que forma será possível concluir que as vantagens, do pouco conhecido projeto de intermodalidade e da implantação de uma pequena hidrelétrica, superarão as desvantagens existentes. Além da preocupação de que ocorra o agravamento da ocorrência das inundações em vários bairros, com risco de inundação da estação de tratamento de esgotos localizada na área de influência, expôs sua expectativa de que, a partir do CONSEMA, possa se obter uma solução ponderada de forma que no futuro, não precisaremos pedir desculpas aos filhos e netos, pela destruição do santuário ecológico do Tanquã. **José Edivaldo Tits**, representante do Sindicato das Indústrias de Extração de Areia do Estado de São Paulo – Sindareia questionou qual será o futuro das mineradoras de areia localizadas entre Santa Maria da Serra até Piracicaba, todas regularmente licenciadas. Por causa dessa incerteza, o sindicato expôs a necessidade da elaboração de uma diretriz embasada no direito minerário, que considere as autorizações de lavra já emitidas pela Secretaria do Meio Ambiente de São Paulo, CETESB e DNPN. **Maria da Glória Silveira Mello**, representante da Sociedade Amigos do Museu Prudente de Moraes de Piracicaba, demonstrou a preocupação quanto à falta de informações dos estudos que subsidiam o licenciamento prévio, inclusive sobre os sítios arqueológicos, comunidades quilombolas e terras indígenas. **Rafael Lacerda**, representante do Diretório Central dos Estudantes da UNIMEP de Piracicaba, lamentou a ocorrência de “fatiamiento” do licenciamento ambiental, já que as discussões, até então, não englobaram as áreas de influência do porto, o ramal ferroviário e demais infraestruturas ligadas à hidrovia, conforme prevê a Resolução CONAMA nº1/1986, mesmo porque, não existe hidrovia sem porto, ressaltou. Queixou-se de que, apesar de terem se passado três meses de debates sobre a barragem de Santa Maria da Serra, várias questões continuam sem respostas consistentes, dentre as quais, o impacto devido ao acréscimo de caminhões que se evidenciará nas precárias estradas de Piracicaba e também sobre a incerteza se as demais obras de infraestrutura, tais como, do ramal ferroviário serão de fato implantadas. Destacou



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

também a carência de informações sobre alternativas tecnológicas para hidrovia, assunto superficialmente tratado no EIA/RIMA, mas se forem aprofundadas propiciarão escolhas de menor impacto ambiental, inclusive com a preservação do Tanquã. **Marcela Teixeira**, representante do Centro Acadêmico de Biologia da UNIMEP de Piracicaba, destacou que as operações de dragagem para o desassoreamento do rio merecem especial atenção porque, o revolvimento do sedimento acabará por liberar diversos contaminantes retidos no sedimento para a coluna d'água, os quais pela ação das correntezas acabarão por atingir áreas extensas. Pontuou outros possíveis impactos tais, como: - redução da variabilidade genética decorrente do isolamento das populações nas diversas ilhas que se formarão; - extinção de, aproximadamente, 26 espécies e, por conseguinte, o desaparecimento de suas dependentes; - redução da diversidade ictiofaunística, caso o repovoamento seja feito com espécies predadoras e generalistas, tal como a Tilápia-do-Nilo. **Flávio Castelar**, representante da Associação Comercial e Industrial de São Pedro afirmou que a credibilidade dessa obra não pode ser colocada em dúvida, uma vez que seus empreendedores são os Governos Federal e Estadual que possuem a missão de garantir o bem estar da sociedade, com respeito ao meio ambiente. Neste sentido entende que a barragem servirá para unir a região de Piracicaba e do Centro-Oeste do Brasil ao Porto de Santos, além da geração de renda e empregos locais. Acredita que as instituições e pesquisadores de Piracicaba podem contribuir para encontrar soluções para harmonizar o desenvolvimento, preservação ambiental e sustentabilidade. Um segundo ponto que julgou interessante é a oportunidade de se proceder a recuperação das matas ciliares e da fauna há muito impactadas pelo avanço das culturas da cana de açúcar e das áreas de pastagens. Em terceiro, a decisão quanto ao local de implantação do porto dependerá em muito da qualidade da infraestrutura de Santa Maria da Serra, Anhembi ou Águas de São Pedro, inclusive para abrigar os operários e engenheiros das obras. Levando isso em conta, Águas de São Pedro possuiu infraestrutura superior a de Santa Maria, e por essa razão, a Associação Comercial acredita ser Artêmis, a melhor opção locacional. Para não haver prejuízo ao potencial turístico da região, principalmente nos períodos de estiagem, será necessário que se remova a vegetação da área de inundação, tendo em vista os problemas hoje enfrentados na barragem de Barra Bonita, cuja supressão não foi realizada. **Elizabete da Silva Lima**, representante do Instituto Aimara declarou que sua experiência como ex-secretária do Meio Ambiente de uma região em Minas Gerais com muitas barragens, a capacita a avaliar que as informações prestadas pelo empreendedor deixaram muito a desejar. Declarou não estar totalmente esclarecido, aquilo que o empreendedor denominou como sendo “pequenas ilhas de vegetação”, por considera-la uma visão subjetiva, sem relação com a realidade que se estabelecerá futuramente no local. Passou a expor a proposta elaborada pelo setor jurídico do Instituto Aimara com o objetivo de ser agregada as condicionantes do licenciamento ambiental da barragem, sendo elas: - que o Programa Intermodal seja constituído de maneira que integre a hidrovia à malha ferroviária; - que a malha ferroviária e suas estruturas de operação sejam implantadas antes das licenças de instalação da hidrovia, inclusive da barragem; - que as licenças de operação das ferrovias sejam emitidas antes das licenças de instalação da hidrovia; - que as vilas destinadas a realocação das comunidades afetadas sejam concluídas antes do início das obras de implantação do empreendimento; - que se proceda o manejo da fauna e da flora e a realocação dos indivíduos para habitats adequados, antes do início das obras, tendo em vista a constatação de espécies em risco de extinção, tais como o jacaré do papo amarelo; - que seja procedida a devida supressão da vegetação, antes da inundação da área, de forma a prevenir futuras emissões de gases de efeito estufa do processo de decomposição da matéria orgânica submersa remanescente; - que as emissões das autorizações dos município portuários, expedidas para as empresas embarcadoras sejam condicionadas a implantação e manutenção de programas de responsabilidade socioambiental, em favor das comunidades locais afetadas, de acordo com a proposta protocolada pelo Instituto Aimara, a ser apensada ao processo de licenciamento. **João Bosco de Freitas**, representante do movimento **SOS Nova Piracicaba**, ressaltou que não são



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

contrários ao transporte hidroviário, por outro lado expôs a dificuldade que têm de acreditar que a implantação da barragem em Santa Maria da Serra não agravará a intensidade das enchentes, impactando as populações ribeirinhas, o comércio e o mercado imobiliário. Um dos indicativos que reforçam sua preocupação é que no EIA/RIMA do empreendimento menciona-se a necessidade de se executar o desassoreamento do rio a cada cinco anos para melhorar sua navegabilidade. Levantou dúvidas sobre a efetividade dos mecanismos que o Poder Público lança mão para realocar a população desapropriada, e se poderão, de fato, resgatar os precatórios de ressarcimento, assuntos estes que solicitou especial atenção e esclarecimentos. **Enéas Xavier**, representante da OAB de Campinas, manifestou sua preocupação pelo fato da sociedade civil não ter resposta sobre quais recursos serão destinados à área social, o cronograma e respectivas etapas de implantação dos projetos de reassentamento da população do Tanquã. Disse que não iria se reportar à inviabilidade econômica, social e ambiental do empreendimento. Lançou questionamento sobre a garantia que se tem o possível risco da área hoje destinada à compensação ambiental não será implantado outro empreendimento, futuramente. Respalado pela lei de acesso à informação, relatou ter protocolado, na audiência pública de doze de dezembro, quatro requerimentos destinados ao CONSEMA e a CETESB, mas que até o momento não havia obtido retorno sobre: qual seria a deliberação de consulta aos gestores das unidades de conservação e a manifestação do IPHAM sobre o destino dos sítios arqueológicos; e sobre a existência de projeto para garantir a integração dos modais de transporte. Finalizou, destacando que a relação que os empreendedores têm mantido com a população carece de franqueza. **Eduardo Guzom**, representante do Núcleo de Apoio à Cultura e extensão em Educação e Conservação Ambiental – NACE PTECA da ESALQ de Piracicaba, explicou tratar-se de um núcleo de estudos de pesquisa na área de conservação e educação ambiental que trabalha com o grupo da ESTRE, reflorestamento. Dissertou sobre critérios para proceder à recomposição vegetal do reservatório, incluindo a Área de Preservação Permanente – APP, critérios estes que devem levar em conta a área útil do reservatório, calculada a partir da curva de um metro e meio, entre a máxima normal operativa e a máxima *maximorum* de nível do reservatório. Salientou a importância dos fragmentos de APPs para a conservação genética das populações e que o cálculo do total existente deve incluir as áreas remanescentes. Neste sentido, refutou a informação apresentada de ser o custo da restauração florestal elevado, tendo em vista a importância ecológica e paisagística que desempenha essas áreas de vegetação. Passou-se a manifestação dos cidadãos. **Maria Inês Batista**, moradora de Artêmis, queixou-se de que apesar da sua propriedade localizar-se na extensa área de influência a ser inundada, até o momento não recebeu qualquer comunicação sobre as intervenções que serão realizadas, da mesma forma que os demais residentes do bairro, não foram informados. Chamou atenção para o elevado custo econômico e socioambiental da obra se comparado ao reduzido benefício que se terá com a implantação de apenas 45 quilômetros de hidrovia. **Célio do Nascimento**, solicitou que no planejamento da execução da barragem, que julga ser necessária, seja considerado o polo turístico de Santa Maria contemplando-a com a duplicação da rodovia, fato necessário para elevar a segurança do tráfego precário que causa tantas mortes por acidentes na região. **Carlos Eduardo de Magalhães**, resgatou pareceres técnicos do Comitê de Bacia Hidrográfica do rio Piracicaba, elaborados em 1996 e 1999, por solicitação da CESP, com a finalidade de subsidiar futuras decisões de órgãos licenciadores no âmbito estadual e federal. Passou a leitura de dois trechos desses pareceres os quais apontavam para inviabilidade do empreendimento: - “Os resultados das simulações feitas com o modelo da CETESB permitem concluir que a construção da Barragem de Santa Maria da Serra trará alterações na qualidade das águas à montante com repercussões à jusante”; - “A suscetibilidade da área à erosão conforme mapa geotécnico do IPT é alta, numa evolução que inviabiliza a recomposição vegetal pretendida, tornando qualquer plano de vegetação de APP impraticável.” **Valdir Prati** relatou ser expressiva a atividade de pesca na área do Tanquã, assiduamente frequentada por diversos moradores da região. Mesmo não sendo contrário ao



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

empreendimento, relatou não entender porque a barragem tem que ser implantada justamente em Artêmis, devido ao elevado comprometimento ecológico e social envolvido na decisão. Relembrou que o projeto não foi aprovado em 1996 por ter sido constatado sua inviabilidade econômica e ambiental. Se por um lado, o empreendimento tornou-se economicamente viável, ambientalmente ainda trará consequências ambientais maiores do que as previstas há 30 anos, por essa razão mostrou-se favorável apenas à viabilização da hidrovia. **Jorge Alexandre Guindel**, além de destacar o elevado custo ambiental do empreendimento, evidenciou a informação de que o rio levará pelo menos 50 anos para se recuperar de qualquer intervenção que se faça, e mesmo assim, para um estágio totalmente diferente do original. **Gerson Luiz Tavares**, morador de Piracicaba, relatou ter se assustado com a forma superficial com que o projeto foi apresentado para a população, especificamente no que se refere aos meios de escoamento e transbordo da produção entre os diferentes modais de transporte. Carece também de detalhamento o destino que será dado à população da área de influência direta da linha de transmissão de energia que será implantada. Na qualidade de contribuinte fiscal, exigiu que nenhum recurso financeiro proveniente dos impostos seja destinado ao projeto. Desta forma, pelos meios legais, também solicitou que a Promotoria Pública interrompa o processo de aprovação do empreendimento. Passou-se aos representantes dos órgãos públicos. **Alexandre Marques**, Chefe de Gabinete da Prefeitura de Águas de São Pedro, disse que as explanações do projeto foram muito didáticas e que a audiência pública é uma celebração da democracia. Relatou que o município centra suas maiores preocupações na qualidade ambiental do ribeirão Araquá e nos riscos de contaminação das fontes de águas minerais da região. Salientou, no entanto, que tais questões já foram comunicadas aos órgãos competentes por ofícios e que, por esse motivo, crê que todas elas serão debatidas. Finalizou com a expectativa de que o dinheiro público seja empregado, da melhor forma possível. **José Paiva**, vereador de Piracicaba solicitou à Promotoria Pública que verifique a veracidade da declaração do representante da Prefeitura de Anhembi, que durante a audiência ocorrida naquele Município, disse que a discussão sobre o empreendimento já havia se encerrado. Clamou para que a CETESB ouça as manifestações da população durante as audiências públicas nas quais ficou bastante claro que a sociedade civil não quer que seu dinheiro seja investido na Barragem de Santa Maria da Serra. Justificou que os impactos são muitos, as medidas compensatórias poucas, além de existirem outras alternativas de menor impacto. Esclareceu, no entanto, que ninguém é contrário a hidrovia. Disse que o próprio Relatório de Impacto Ambiental destaca nas páginas 53 a 56, a vulnerabilidade dos ambientes aquáticos e o elevado risco de contaminação das águas subterrâneas de Águas de São Pedro, Município como o próprio nome indica, totalmente dependente das águas. Dentre os riscos existentes destacou a erosão das margens que tornará a recomposição das APPs impraticável e a necessidade de supressão de extensas áreas rurais. O custo de se fazer tal recuperação equivale a duas vezes o valor total da própria obra, o que a torna inviável economicamente, sem contar na necessidade de se investir em outras áreas prioritárias de saúde e segurança. **Antonio Carlos Mendes Thame**, Deputado Federal, ao realizar a retrospectiva histórica do empreendimento, relembrou que a primeira proposta, apresentada há mais de 20 anos, contemplava todos os modais de transporte com o objetivo de integrar Piracicaba à economia estadual e nacional, tendo o primeiro estudo realizado a luz da tecnologia disponível no final da década de 90. O estudo mais recente, denominado Pira 21, contempla diversos cenários estratégicos, sendo o mais otimista o que prevê a realização de todas as intervenções de engenharia e a implementação de políticas públicas para que a hidrovia chegue à Piracicaba, com a implantação da barragem de Santa Maria da Serra. Listou os três principais pontos que dificultaram, até então a implantação do empreendimento, como sendo: primeiro - o modelo de previsão orçamentária anual, não contemplava a totalidade da obra, tornando sua execução dependente de aprovações orçamentárias subsequente; segundo e terceiro - o empreendedor na época, a CESP, encontrava-se em processo de privatização, fato que lhe impedia assumir compromissos de compensação; e, desta



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

forma, levar adiante o licenciamento ambiental. Hoje, no entanto, por tratar-se de obra de interesse social, existe orçamento dos Governos Federal e Estadual, não sendo, portanto, a questão financeira a variável restritiva. Destacou que o emprego dos recursos atenderá aos critérios da lei de licitação e será fiscalizada pelo Ministério Público e Tribunal de Contas. Considerou sem fundamento a afirmação de que o empreendimento já teria sido aprovado porque para que isso ocorra, deverão ser respondidos todos os questionamentos levantados na etapa prévia, de instalação e operação do rito de licenciamento ambiental. Ressaltou que a análise do empreendimento encontra-se na fase prévia, ou seja, a de aprovação do projeto, que somente será superada quando o empreendedor ofertar informações técnicas consistentes, às várias dúvidas que podem ser agrupadas nos seguintes temas: - detalhamento do estudo de remanso e assoreamento; - o impacto na qualidade das águas; - o conflito socioambiental em Tanquã e Artemis; - ocorrência de estrangulamento logístico; - a existência de alternativas locais. **Rogério Domingos Ferreira**, assessor do Prefeito do Município de Anhembi, solicitou à palavra para esclarecer que a informação de que o empreendimento será de fato implantado, veiculada na audiência no Município de Anhembi, estaria embasada na sua constatação de que muitos imóveis da região, estão sendo comprados por valores superiores aos de mercado. Passou-se às réplicas. **Casemiro Tércio dos Reis Lima Carvalho**, Diretor do Departamento Hidroviário da Secretaria de Logística e Transportes, explicou que durante o processo de licenciamento ambiental o empreendedor deverá cumprir as condicionantes ambientais que a CETESB julgar necessárias, além dos esclarecimentos solicitados pelo Ministério Público. Explicou que, o Plano Básico Ambiental – PBA, necessário à obtenção da Licença de Instalação, conterá diversas outras condicionantes suplementares, que a CETESB julgar necessárias. No PBA o empreendedor deverá apresentar o detalhamento de todas as medidas de controle e os programas ambientais propostos no EIA, além da definição das ações e programas a serem desenvolvidos em todas as etapas do projeto, desde o início das obras até a etapa de operação do empreendimento e seu monitoramento. Reforçou que, o Departamento Hidroviário - DH preocupa-se com a questão ambiental e ele mesmo, que já teve a oportunidade de trabalhar na Secretaria do Meio Ambiente sabe que se algum ponto não estiver adequadamente justificado, a CETESB solicitará os esclarecimentos necessários. Relembrou a repercussão positiva que obteve com o trabalho sério que foi desenvolvido pelo DH no Porto de São Sebastião, onde foram empregadas as melhores práticas de gestão ambiental do mundo, que contou inclusive com o acompanhamento do Ministério Público. Destacou que a qualidade do monitoramento ambiental implantado no Porto de São Sebastião foi reconhecida pelo IBAMA como sendo um modelo de referência para todos os portos brasileiros. Além disso, reforçou o empenho técnico e a seriedade pela qual a equipe que gerencia no DH, acompanha a implantação das medidas ambientais, lembrando ser a lei de crimes ambientais aplicáveis não somente a pessoa jurídica, mas também a pessoa física. Destacou que a eliminação de gargalos de escoamento da produção agrícola acarretará impacto positivo no desempenho econômico nacional. Esclareceu que os usos múltiplos da água do rio Piracicaba estão contemplados no Plano do Comitê de Bacias do PCJ; Plano Estratégico Hidroviário Nacional e Plano Diretor Hidroviário da Hidrovia Tietê-Paraná, no qual foi constituído o Grupo G5+1 para discutir as políticas de desenvolvimento dessa Hidrovia do qual fazem parte quatro outros estados. Além dos interesses econômicos, lembrou também a elevada estatística de acidentes com mortes nas estradas por acidentes envolvendo veículos pesados, decorrente da adoção do modal, exclusivamente, rodoviário para transporte de cargas. Discorreu sobre a oportunidade das barragens serem construídas visando, por exemplo, o uso concomitante de geração de energia com aproveitamento hidroviário e ressaltou o importante diferencial do empreendimento para que isso se consolide. Neste sentido, apontou ser de suma importância a ação conjunta entre o setor elétrico e o hidroviário, além da parceria com a Agência Nacional de Águas, para atuar na regulação, e intermediação dos conflitos de uso, relacionados, principalmente, ao transporte e a geração de energia. Apresentou as alternativas



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

locacionais e tecnológicas apresentadas pelo empreendedor que levaram em conta as questões ambientais para a tomada de decisão. Discutiu o tramo dos eixos ferroviários existentes no estado e explicou as principais medidas e necessidades atuais de realizar o desassoreamento de determinados trechos de rios, visando à navegabilidade. Ao exemplificar as ações de sucesso obtidas no Porto de São Sebastião, acentuou que o emprego de mão de obra local, para execução das diversas fases do empreendimento, tem por objetivo evitar a pressão de ocupação de unidades de conservação. Também destacou a relação custo-benefício do empreendimento cuja importância, suplanta o uso como barragem, pelos ganhos ambientais decorrentes da utilização do modal hidroviário. Reforçou que as contribuições ofertadas durante as audiências serão cuidadosamente avaliadas e internalizadas nas próximas etapas do licenciamento como, por exemplo, o acesso que teve a artigos científicos que tratam da existência de novas tecnologias de turbinas hidrelétricas que causam menor impacto a ictiofauna. Ofertou informações sobre os estudos de remanso; adequação do projeto da barragem para auxiliar na contenção das enchentes, inclusive as de intensidade década milenar, e o controle da vazão à jusante entre barragens, semelhante ao que é feito no Sistema interligado Tietê-Paraná. Nomeou as vantagens do Reservatório de Santa Maria da Serra e sua relação com o de Barra Bonita para a operação de controle do vertedouro. Refutou a informação de que toda dragagem impacta negativamente o meio ambiente, exemplificando o Porto de Antuérpia como um caso bem sucedido. Esclareceu que serão realizados seminários específicos sobre os estudos de remanso, enchentes e assoreamento. Afirmou que a atividade dos cinco pontos de mineração próximos ao reservatório não serão impactados e se manterá ativa mesmo com a elevação do nível do reservatório, porque na região utiliza-se a técnica de lavra por sucção. Ressaltou a importância dos vários programas de monitoramento para gerenciar e determinar a época que as operações de dragagem serão realizadas. Informou não ter sido detectada contaminação por mercúrio no sedimento, mas sim concentrações de cobalto e alumínio, decorrente da atividade econômica à montante do reservatório e não da hidrovia. Explicou que haverá melhora da qualidade ambiental das águas que chegam ao Tanquã uma vez que o a barragem acabará por reter os metais no reservatório. Informou que o detalhamento dessas questões será discutido com técnicos do Ministério Público, ESALQ, Universidades, da CETESB e do Comitê de Bacias. Com relação às reservas hidrominerais de Águas de São Pedro explicou que os aquíferos encontram-se naturalmente protegidos, por uma camada de 80 metros de arenito, e que os poços artesianos serão lacrados para não haver comprometimento do lençol freático. Refutou a informação de que a Tilápia-do-Nilo seria uma espécie carnívora, como foi exposto durante a audiência, mas sim herbívora. Este modo de vida faz com que acumule concentrações muito inferiores de metais pesados em seus tecidos. Por outro lado, nas espécies que vivem no sedimento, como é o caso dos cascudos, detectou-se a presença de diversos metais pesados em alguns dos exemplares analisados. Quanto aos estudos arqueológicos, destacou que já foi obtida autorização do IPHAN, que se encontra apensada aos autos da CETESB, para consulta dos interessados. Comentou também o interesse de envolver a ESALQ nos processos de reflorestamento das APPs, capacitando os pequenos produtores da região para implantação e manutenção de viveiro de mudas, necessários para se proceder a revegetação. Com relação ao a Ilha da Samambaia, concordou ser esta área destinada à compensação ambiental, menor que o Tanquã. Ponderou tratar-se de uma proposta de compensação ousada e importante porque conecta a Estação Ecológica Barreiro Rico a área do reservatório e não a de um fio d'água e que, mesmo assim, ainda será discutida com a CETESB. Considerou como não verdadeira a informação de que as aves migratórias de longa distância, como a águia mergulhão, utilizam o Tanquã como local de reprodução. Afirmou que o espaço é utilizado por essas aves para obtenção de alimento. Explicou que a avifauna será constantemente monitorada, e que o empreendedor tomará as devidas providências no caso da constatação de anormalidades. Informou o endereço do site de divulgação com informações detalhadas sobre o empreendimento - <http://www.amsantamariadaserra.com.br/>. Foram entregues na presente audiência os seguintes documentos:



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

- contribuições encaminhadas pela “Associação dos amigos da cidadania e do meio ambiente de Piracicaba” – Amapira e pela SOS Nova Piracicaba; - informações encaminhadas pelo Sr. Carlos Leôncio de Magalhães (“documento a ser protocolado e entregue ao GAEMA”); informações encaminhadas pelo Sr. Carlos Eduardo de Magalhães; e material informativo intitulado “somente uma revolução de caráter será capaz de salvar o Planeta agredido pela ação devastadora contra nossas reservas”. Após declarar-se satisfeito com o que denominou “dissenso democrático” com que se desenvolveu a audiência e depois de constatar e informar que todas as etapas desta haviam sido cumpridas, o **Secretário Executivo do CONSEMA** esclareceu que todo e qualquer interessado teria o prazo de cinco (5) dias úteis, contados da data desta audiência, para enviar contribuições ou sugestões que tenham por finalidade o aperfeiçoamento do projeto. Acrescentou que tais contribuições deveriam ser protocoladas diretamente na CETESB ou encaminhadas, por meio de carta registrada, para serem anexadas ao respectivo processo administrativo. Agradeceu, em nome do Secretário de Estado do Meio Ambiente e Presidente do CONSEMA, Deputado Estadual Bruno Covas, a presença de todos e declarou encerrados os trabalhos da audiência pública. Eu, **Rosana Maria Henrique**, bióloga lotada no Núcleo de Documentação e Consulta da Secretaria Executiva do CONSEMA, lavrei e assino a presente ata.